



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FMS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**AMPARO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**TIPO: MENOR PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.12-0001**

**EDITAL Nº: 05-DL/2018**

**PROTOCOLO DO TCE**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos "A" "B" e "E", assim definidos pelas resoluções nº.358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº. 306/04. Referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN.

**LICITANTE:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61

**VENCEDOR:** vencedor do objeto supracitado, com proposta no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme estimativa de preços.

Marcelino Vieira/RN  
Janeiro de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

---

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: DISPENSA

TIPO: Menor preço

EDITAL Nº: 05-DL/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos “A” “B” e “E”, assim definidos pelas resoluções nº.358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº. 306/04. Referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN, conforme premissas descritas abaixo.

## **A U T U A Ç Ã O**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Maria do Socorro Silvestre Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Marcelino Vieira/RN, 15 de Janeiro de 2018

---

Maria do Socorro Silvestre  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

---

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.01.12-0001, emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação**, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos “A” “B” e “E”, assim definidos pelas resoluções nº.358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº. 306/04. Referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN, conforme encontra-se descrito na Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 15 de Janeiro de 2018

---

Maria do Socorro Silvestre  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
**Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000**  
**CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.12-0001**

---

**Processo Licitatório nº 05-DL/2018**

---

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, de acordo com a **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO MUNICIPAL** o Senhor **KERLES JÁCOME SARMENTO**, necessitando contratar Entidade que se configure no disposto do *Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações*, pela Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de proceder com a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos “A” “B” e “E”, assim definidos pelas resoluções nº.358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº. 306/04. Referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária pelos seguintes motivos: é para garantir a coleta, o transporte o tratamento (incineração) e destinação dos serviços de saúde, dos Centros de Saúde Dona Laura, Centro de Saúde do Panati, Centro de Saúde da Vila Ana Henrique e Centro de Saúde Vaca Morta, e outros caso necessários, garantindo assim a destinação correta dos resíduos sólidos. Para tanto, convocou fornecedores especializados nos serviços, referentes ao objeto do presente certame, conforme descrição na solicitação em anexo I, a qual será contratado pelo menor preço praticado no mercado conforme pesquisa realizada pela administração desta Prefeitura nos quais o objetivo é contratar os serviços com uma ótima qualidade e menor preço para a administração pública, visando sempre a economicidade financeira e a maior qualidade nos serviços. Assim convocou-se fornecedores cadastrados com CRC pertinentes ao ramo da atividade que detenham a capacidade jurídica mediante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
**Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000**  
**CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com**

---

apresentação de documentos de habilitação e apresentação de proposta, na qual recairá a escolha ao menor preço apresentado, em razão de suas próprias peculiaridades, como também atenda a média de preços de mercado que não poderá ultrapassar o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), haja vista a mesma atender a todos os requisitos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Mediante pesquisa de mercado, foram avaliados os valores e chamada a empresa que cotou menor preço na pesquisa para que assim fosse feita a presente contratação. O preço acordado para o objeto deverá estar compatíveis com os praticados no mercado local e regional, conforme análise, procedido pela Administração Municipal. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município, conforme disponibilidade Orçamentária em Anexo.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no disposto do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, o Sr. Maria do Socorro Silvestre, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
**Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000**  
**CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com**

---

Dispensa de Licitação nº 05-DL/2018, fundamentada no *Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.*

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo com o andamento do processo e após a apreciação jurídica com a devida ratificação.

Marcelino Vieira/RN, 15 de Janeiro de 2018

---

Maria do Socorro Silvestre  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

---

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação nº 05-DL/2018

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

**OBJETO:** contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos “A” “B” e “E”, assim definidos pelas resoluções nº.358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº. 306/04. Referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN.

**FONTE DE RECURSOS:** Os Recursos correrão à conta do Orçamento do Município de Marcelino Vieira/RN, com a seguinte classificação:

Órgão	02- PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA DE SAUDE
Projeto/Atividade	2093-Manut das Atividades da Secretaria Mun. Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	100

Órgão	02- PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA DE SAUDE
Projeto/Atividade	2132-Manutenção da Maternidade Pe. Agnelo Fdes / HPP
Classificação Econômica	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	203

Órgão	02- PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	14-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	2094-Manut do Programa de Atenção Básica-PAB
Classificação Econômica	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**

**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000**

**CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com**

---

**DO VEDEDOR:** A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte Licitante: Sterelize Lixo Hospitalar Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61.

**DO PREÇO:** O valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) da planilha Ofertado pelo licitante esta dentro do valor de mercado conforme pesquisa realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Marcelino Vieira/RN, em anexo.

**DO PRAZO:** O prazo será pelo período podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

**DO RESPALDO LEGAL:** Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de *Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.*

Face ao exposto e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarado pelo Sr. Presidente, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Marcelino Vieira/RN, 17 de Janeiro de 2018

---

Maria do Socorro Silvestre  
Presidente da CPL